



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a inclusão de profissionais que atuam e detêm o conhecimento técnico dos bastidores dos espetáculos culturais e da indústria do entretenimento nas equipes responsáveis pela elaboração de editais, avaliação de projetos, acompanhamento de reformas e substituição de equipamentos nos espaços culturais públicos, bem como pela fiscalização dessas últimas para assegurar o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Cultura e Economia Criativa a inclusão de profissionais que atuam e detêm o conhecimento técnico dos bastidores dos espetáculos culturais e da indústria do entretenimento nas equipes responsáveis pela elaboração de editais, avaliação de projetos, acompanhamento de reformas e substituição de equipamentos nos espaços culturais públicos, bem como pela fiscalização dessas últimas para assegurar o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

## JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais que atuam nos bastidores dos espetáculos culturais e da indústria do entretenimento são uma categoria que sofre de uma certa depreciação institucional, não obstante a sua vital importância enquanto responsável por aquilo que se conhece como a "sustentação da cena", bem como o número e grau de profundidade dos conhecimentos que concentra. Falamos de iluminadores, técnicos de som, cenotécnicos maquiadores, figurinistas, DJs, VJs, roadies, montadores e demais ofícios de caráter mais técnico envolvidos na cadeia produtiva da cultura e do entretenimento.

Por outro lado, é grande a quantidade de decisões técnicas que o funcionamento da área cultural demanda do órgão responsável pela sua administração, a SECEC. Equipes são regularmente formadas, no âmbito dessa administração, a fim de dar cabo dessa demanda. São editais de seleção; são avaliações de projetos; são acompanhamentos de reformas e

substituições de equipamentos nos espaços culturais públicos; são fiscalizações dessas reformas e substituições, visando assegurar o cumprimento das normas técnicas e de segurança. Todos os quais muito raramente contam com os profissionais acima mencionados, os únicos capacitados, muitas vezes, para subsidiar determinados aspectos tais decisões.

A junção de uma e outra dessas realidades atualmente estanques, com a inclusão dos referidos profissionais nas referidas equipes, viria não só a assegurar melhores decisões por parte dessas equipes, como a representar um forte incentivo a que mais e mais profissionais da área técnica da cultura se formem e se fixem no Distrito Federal, contribuindo para a nossa maior pujança nesse importante setor de atividades.

Sala das Sessões, em                      de setembro de 2020.

**ARLETE SAMPAIO**  
*Deputada Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, Deputado(a) Distrital, em 15/09/2020, às 09:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0203100** Código CRC: **B7DB676B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)

00001-00030634/2020-11

0203100v2



PROPOSIÇÃO - IND-4920/2020

LIDO EM: 15/09/2020

Brasília, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/09/2020, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0203817** Código CRC: **6D15355D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00030634/2020-11

0203817v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0207621** Código CRC: **8A6144D5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00030634/2020-11

0207621v1